

DECRETO Nº 2049- N DE 03 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do agente público municipal, Sr. Luiz Daroz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de atribuições legais, em especial as constantes no artigo 45, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do agente público municipal, Sr. Luiz Daroz, ocorrido na data de 02 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados a todos os cidadãos, como homem público,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do agente público municipal, Sr. Luiz Daroz.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves/ES, 03 de junho de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

PREFEITO MUNICIPAL